



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 342 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, 30 (Trinta) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **EDCLEIDE MARIA DE LIMA**. Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1780-9 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos-Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 02 de Julho de 2019

Antonio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL